



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 15/2005

Joaquim Estevão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 54º e do n.º 2 do artigo 87º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **3ª Sessão Extraordinária de 2005, a realizar no próximo dia 29 de Novembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II– PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Acta da Sessão Ordinária de 12 de Setembro de 2005.
2. Acta da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal do Seixal.
3. Permuta do lote 4119 com a área de 400 m2, pelo lote municipal X4114-A, com a área de 323 m2, ambos sítios em Pinhal dos Frades – Freguesia de Arrentela – Rectificação de deliberação nº350/2005 – CMS de 10.08.2005.
4. Seguros de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais.
5. Regimento (Constituição do Grupo de Trabalho para a elaboração do Projecto).
6. Eleição de um Delegado e do suplente de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para representação em eventuais Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) a realizar no presente mandato.
7. Eleição de um Membro de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para a Assembleia Distrital de Setúbal (ADS).
8. Constituição das Comissões Específicas.
9. Comissão “Ad Hoc” para a Reorganização Administrativa do Concelho do Seixal - Constituição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de Novembro de 2005

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estevão Miguel Judas



Assembleia Municipal do Seixal